

# DESAPROPRIAÇÕES BR-116/RS

*TUDO O QUE VOCÊ PRECISA SABER*



## **CARTILHA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **TEMA: Desapropriação**

#### **Colaboradores**

Bruno Marques dos Santos Silva (DNIT)  
Diego de Alava Soto (DNIT)  
Herik Souza Lopes (VALEC)  
Hiratan Pinheiro da Silva (DNIT)  
Jorge Luis Pereira Costa (DNIT)  
Luciano Lourenço da Silva (EPL)  
Renato Veloso de Souza (PRODEC)  
Robson Carlindo Santana Paes Loures (MT)  
Valdeylson Alves da Silva (VALEC)

#### **Roteiro e Arte final**

Mario de Almeida  
Guilherme Benvegnù

#### **Ilustração**

Guilherme Benvegnù

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)  
Desapropriações BR-116/RS - Tudo o que você precisa saber .  
Canoas, RS 2014 1ªEdição.

12 pág. 150mm X 210 mm

1. Desapropriação 2. Comunicação Social  
3. DNIT

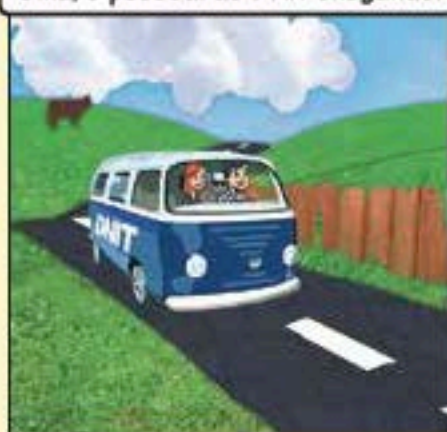
Um dia, na fazenda do Sr. João.



Viu o pessoal falando sobre a obra de duplicação que vai passar aqui?

Parece que passarão pelas nossas terras.

Olha, o pessoal do DNIT chegando.



Bom dia! Família do Sr. João?

Bom dia. Sim, somos nós!



Meu nome é Bento e essa é a Ana. Somos técnicos do DNIT.



Mas o que é esse "DNIT"?



DNIT é um órgão do Governo Federal responsável pelas ferrovias, rodovias e hidrovias.



Vimos aqui para contar como a rodovia será duplicada e como serão realizadas as desapropriações.

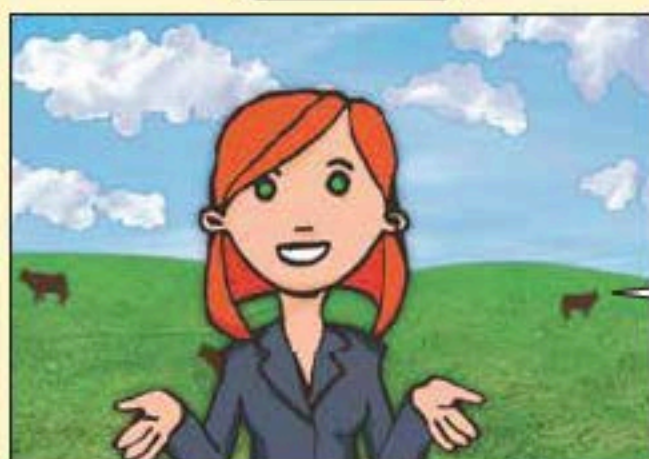
Pode explicar, quero entender tudo isso.



**Quando o DNIT inicia a construção de uma obra que irá passar em propriedades particulares, é necessário adquirir essas terras.**

Para isso, desapropria-se a área através do pagamento das terras e de todas as benfeitorias atingidas.

Esta indenização ocorre em conjunto com a **Justiça Federal** e o pagamento é feito diretamente ao proprietário por meio de depósito bancário, com valor justo, de acordo com o mercado imobiliário do local.



**Existem duas fases para a desapropriação, a primeira é a FASE DECLARATÓRIA:**

É quando a área é declarada como de utilidade pública ou de interesse social, ou seja, a estrada trará benefícios para a população e para o país.



## **A segunda é A FASE EXECUTÓRIA**

São realizados os trabalhos de cadastro, a identificação dos proprietários, dos bens que serão atingidos e dos valores das indenizações.

Nesta fase é importante a colaboração e a participação de todos, pois quanto mais rápido e correto for este levantamento, mais breve será o procedimento de indenização.

### **Para formalizar os processos de desapropriação são necessários os seguintes procedimentos:**

- A - Identificação e elaboração do mapa da área a ser desapropriada;
- B - Memorial descritivo, onde serão identificadas todas as divisas, distâncias e confrontantes da área que será desapropriada;
- C - Levantamento de tudo que será atingido para ser indenizado;
- D - Documentação do imóvel e do proprietário;
- E - Avaliação dos bens, em conformidade com as normas técnicas e com o mercado de imóveis da região.





#### Documentos para pessoa física e jurídica:

- Carteira de identidade e CPF (do casal, se for o caso);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Comprovante de conta bancária em nome do desapropriado (contendo código do banco, da agência e número da conta corrente);
- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone).

#### Documentos do Imóvel:

- Título de Propriedade, Escritura Pública, Contrato de Compra/Venda;
- Matrícula do Registro de Imóveis com Certidão do registro de imóveis com negativa de ônus e ações reipersecutórias, extraída com prazo não superior a trinta dias, devendo ser renovada caso a escritura de desapropriação não seja celebrada naquele prazo;
- Certidão negativa de tributos ou taxas federais, estaduais ou municipais que incidam sobre imóveis;
- Comprovante de regularidade do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano (se for imóvel urbano) ou ITR, Imposto Territorial Rural (se imóvel rural);
- Certidão negativa do IBAMA e CCIR - Certidão de Cadastro de Imóvel Rural (se imóvel rural).





# DOCUMENTAÇÃO

Marque aqui a documentação já obtida

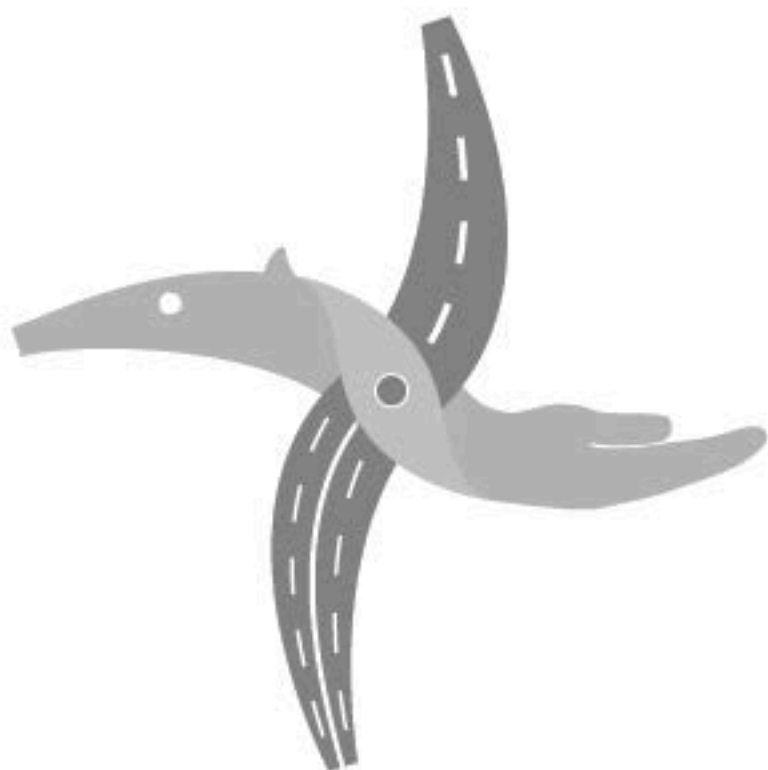
## Documentos - Pessoa Física:

- Carteira de identidade e CPF (do casal, se for o caso);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Comprovante de conta bancária em nome do desapropriado (contendo código do banco, da agência e número da conta corrente);
- Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone).

## Documentos do imóvel:

- Título de Propriedade, Escritura Pública, Contrato de Compra/Venda;
- Matrícula do Registro de Imóveis com Certidão do registro de imóveis com negativa de ônus e ações reipersecutórias;
- Certidão negativa de tributos ou taxas federais, estaduais ou municipais que incidam sobre imóveis;
- Comprovante de regularidade do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano (se for imóvel urbano) ou ITR, Imposto Territorial Rural (se imóvel rural);
- Certidão negativa do IBAMA e CCIR - Certidão de Cadastro de Imóvel Rural (se imóvel rural).





# BR-116/RS

## Gestão Ambiental

[br116rs.com.br](http://br116rs.com.br)

0800 60 11 116



**DNIT**

Ministério dos  
Transportes



## Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Gestão e Supervisão Ambiental das Obras de Duplicação da BR-116/RS

### Realização

**STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.**

Rua Saldanha da Gama, 225

Bairro Harmonia, Canoas/RS

CEP: 92310-630

[www.stesa.com.br](http://www.stesa.com.br)

Indenização de Terras e Benfeitorias é um dos Programas previstos no Plano Básico Ambiental (PBA) desenvolvido pelo DNIT para as obras de duplicação da BR-116/RS. Nele estão detalhados os processos de desapropriação que serão realizados pelas quatro Supervisoras de Obras, em seus respectivos lotes, durante a execução do programa. São elas: Magna (lotes 1 e 2), Ecoplan (lotes 3 e 4), STE S.A. (lotes 5 e 6) e Enecon S.A. (lotes 7,8 e 9).

*"A realização da Gestão Ambiental da duplicação da BR-116/RS é uma medida de mitigação e/ou de compensação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA".*



# BR-116/RS

## Gestão Ambiental

[br116rs.com.br](http://br116rs.com.br)

0800 60 11 116



**DNIT**

Ministério dos  
Transportes

